



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EDILENE CANDIDA RIBEIRO**

Inscrição: **0100 3210 1805**

Zona: 039 Seção: 0623

Município: 90670 - CUIABA

UF: MT

Data de nascimento: 22/09/1968

Domicílio desde: 21/05/1994

Filiação: - EDITH CANDIDA RIBEIRO
- CANDIDO FIRMINO RIBEIRO

Certidão emitida às 11:29 em 06/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

V+AR.6BJO.JMTI.Q/5N